



Resolução nº 07/2026 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a renovação do Certificado de Inscrição, da aprovação do Relatório de Atividades 2025 e do Plano de Ação 2026 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista da Caroba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, após Reunião Plenária Ordinária e visita realizada no dia 14 de abril 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da ATA 03/2026 do CMDCA, da Reunião Plenária Ordinária, e visita realizada no dia 14 de abril de 2026, o **Relatório de Atividades 2025 e Plano de Ação 2026, da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, com endereço na Rua Piauí, s/n, centro, CEP 85745-000, Bela Vista da Caroba – PR, registrada neste Conselho sob o **Registro inicial nº 001/2015**.

Art. 2º - Fica renovada por igual período (um ano), a **inscrição da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** de Bela Vista da Caroba no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º - Expeça-se o Certificado de Renovação da Entidade inscrita sob o **Registro nº 01/2026**.

Art. 4º - Cientifique-se à entidade responsável pela execução dos serviços.

Art. 5º - A Renovação do Registro terá validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação, podendo ser renovado por igual período, mediante nova requisição e encaminhamento da documentação atualizada para apreciação e análise deste conselho.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 24 de abril de 2026.

Pamela Cristina Silva
Presidente CMDCA